

## CARTA DE CURITIBA

Os Tribunais de Contas do Brasil reunidos no XXV Congresso, realizado na cidade de Curitiba, de 15 a 18 do corrente mês, sintetizam na presente “Carta de Curitiba” as principais conclusões do evento, afirmando, preliminarmente, que em decorrência da efetiva participação e colaboração de todos, a programação prevista foi integralmente cumprida, obedecendo-se à temática de “integração dos controles, eficiência e eficácia no gasto público”.

Os Tribunais de Contas reafirmam o empenho no sentido de cumprirem com crescente efetividade suas responsabilidades e competências constitucionais, em benefício da sociedade. Instituição centenária, proposta pelo gênio de Rui Barbosa e aperfeiçoada pelas sucessivas constituições pátrias, as Cortes de Contas se constituem em entidades indispensáveis à democracia e ao Estado de direito, no exercício do controle externo da correta, eficiente e eficaz aplicação dos recursos públicos, com observância dos princípios que integram a Declaração de Lima, de 1977, em especial a independência das instituições de controle externo. Com esse objetivo desenvolvem várias iniciativas, inclusive as relacionadas com o desenvolvimento do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM e o Instituto Rui Barbosa – IRB (entidade de estudos e pesquisas dos Tribunais de Contas) acompanharão o cumprimento, por parte de todos os seus associados, do lema do XXV Congresso: “a fiscalização em benefício da sociedade”. Nesse sentido, as entidades se comprometem a dar ênfase à continuidade e desdobramentos das ações e objetivos já implementados, e que se encontram pontuados na “Carta de Cuiabá”, com o fortalecimento de suas atuações coordenadoras dos órgãos de controle externo em nosso país. Referidas entidades apóiam a criação do Conselho Nacional de Tribunais de Contas – CNTC, como órgão superior de fiscalização administrativa das Cortes de Contas nacionais.

A ATRICON e o IRB continuarão desenvolvendo os projetos de âmbito nacional do PROMOEX, em especial o “Portal e Rede” que divulgará os dados orçamentários, financeiros e de controle da LRF de todos os Estados e Municípios e as novas práticas de Auditoria Operacional. Essas entidades formularão, também, o planejamento estratégico para direcionar a evolução e o futuro dos órgãos de controle externo.

Os Tribunais de Contas manifestam seu apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União no sentido de uma fiscalização eficiente, concomitante e transparente da aplicação dos recursos do Governo Federal, modelo de desempenho para os demais órgãos de controle externo nas esferas dos Estados e Municípios.

Ao final, os Tribunais de Contas destacam a importância da implantação de órgãos de Controle Interno e do incentivo ao Controle Social. Nesse último aspecto, implementarão plano nacional no sentido de promover uma mais fácil e direta comunicação com a sociedade.

Curitiba, 18 de novembro de 2009.

Victor J. Faccioni  
Pres. da ATRICON

Francisco Netto  
Pres. da ABRACOM

Salomão Ribas  
Pres. do IRB